



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 011/2021
Decisão : 209/2021 – CEEE/PE
Item da Pauta : 4.8.
Referência : Protocolo nº 200.164.275/2021
Interessado : Vitor Luiz Ara Versolato

EMENTA: Aprova o parecer do Relator pelo deferimento da solicitação de Registro de ART Fora de Época – RAT, formulada pelo profissional Vitor Luiz Ara Versolato

DECISÃO:

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 11, realizada no dia 21 de julho de 2021, por videoconferência, e apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, formulada pelo profissional Vitor Luiz Ara Versolato, protocolada neste Regional sob o nº 200.164.275/2021, sob relatoria do Conselheiro Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou pelo deferimento do pleito, cujo parecer transcrevemos: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, e, considerando que o presente processo trata da solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT com atestado conclusivo, cuja documentação comprobatória não atende ao disposto na Resolução 1.025/2009. Considerando que o profissional possui visto neste Conselho desde 17/11/2017, sob nº regional PE70807. Possui o título de Engenheiro Eletricista, diplomado pelo INSTITUTO SUPERIOR DE CIENCIAS APLICADAS DE LIMEIRA, com suas atribuições regidas pelos artigos 08 e 09 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA. Considerando que sua formação profissional e suas atribuições o habilitam tecnicamente para o desempenho das atividades descritas na ART. Considerando que em função da comprovação do trabalho realizado e das formalidades em desacordo serem de baixíssima relevância. Diante do exposto, sou de parecer pelo deferimento da CAT referente ao protocolo é o 200164275/2021 cujo profissional é VITOR LUIS ARA VERSOLATO.*” **DECIDIU, por unanimidade, deferir a solicitação de Certidão de Acervo Técnico supracitado, conforme parecer do relator apresentado. Coordenou** a sessão o Engenheiro Eletricista Mailson da Silva Neto. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Adir Átila Matos de Sousa, Jarbas Morant Vieira, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Mozart Bandeira Arnaud, Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de julho de 2021

Eng. Elet. Mailson da Silva Neto
Coordenador da CEEe do Crea-PE